

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE EDITAL Nº 010/2021**

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação de data para entrega do comprovante de escolaridade para o Processo Seletivo Simplificado – PSS com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS.

CONSIDERANDO, o prazo de inscrição determinado para o dia 13/10/2021, conforme Edital 008/2021 deste Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de obtenção do comprovante de escolaridade durante o referido período, devido a não abertura de instituições de ensino conforme disposto em seus respectivos calendários escolares;

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 19/10/2021, das 07h00min às 11h00min, o prazo para entrega do comprovante de escolaridade. a. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Athayde Nogueira, 989, Centro, Rio Brilhante/MS.

Rio Brilhante/MS, 14 de outubro de 2021

**Lucas Centenaro Feroni**  
**Prefeito Municipal**